

00006

CONGRESSO NACIONAL	00000
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS	
	roposição Provisória nº 411 28112107
nº do prontuário Deputado Alex Canziani  445	
1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ✔ Modificativa	4. Aditiva 5. Substitutivo global
Página Artigo Parágrafo	Inciso alínea
TEXTO/JUSTIFICAÇĂ	
Art. 2º O ProJovem, destinado a jovens de quinze a vinte e nove anos, com o objetivo de promover sua reintegração ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano, será desenvolvido por meio das seguintes modalidades:  I – ProJovem Adolescente – Serviço Socioeducativo;	
II – ProJovem Urbano;	
III – ProJovem Campo – Saberes da Terra; e	
IV – ProJovem Trabalhador <u>– Consórcios Sociais da Juventude e Juventude Cidadã</u> .	
Justificativa:	
Facilita o reconhecimento do programa perante o público alvo que já vem sendo atendido.	
	<i>**</i>

Subsecretaria de Apoio às Comissue Albumania.

Recebido em 25 / / / /2008 às / 6:3

Hermes / Mat. 17775

FI 35 NIVA 11/03